

Lei 781/2003

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a favor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Divisa Nova, na seguinte dotação orçamentária:

02	Executivo
07	Departamento Municipal de Saúde
01	Serv. de Saúde Médico e Odontológico
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
3350.43.00	Subvenções Sociais

Art. 2º - Será suplementado o crédito especial orçamentário da dotação acima identificada. Para tanto serão utilizados, recursos de anulação total ou parcial de outras dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 23 de outubro de 2003

ANTONIO CÉSAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA
Secretário Municipal